



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 421, DE 05 DE JULHO DE 2018.

Substituí Gestor das Parcerias da Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer, oriundas do Marco Regulatório e revoga o Decreto nº 200/2018.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso da atribuição legal que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município,

considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações posteriores;

considerando ao solicitação encaminhada através do MEMORANDO GAB/PREF/221/2018 oriundo do Gabinete da Prefeita;

DECRETA:

Art. 1º A substituição do Sr. Gabriel Peres Feijó pela Sra. **SOILA PADILHA GOMES**, como Gestora das Parcerias da Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer, oriundas do Marco Regulatório, por parte da Administração Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 200, de 27 de março de 2018.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 05 de julho de 2018.

Cleni Paz da Silva
Prefeita de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Jesse Trindade dos Santos
Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal – José Rubens Pillar Rua Major João Cezimbra Jacques, nº 200
Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: legislalegrete@hotmail.com